

COMUNICADO N.º01

ÉPOCA 2015/2016

Distribuição: FAP e Clubes Filiados

I - DIRECÇÃO

1. FILIAÇÃO DE CLUBES

Encontra-se aberto o período regulamentar de filiação de Clubes para a época 2015/2016.

1.1.1 - Os Clubes já filiados na época 2014/2015 deverão regularizar a sua filiação até 31.07.2015.

Preenchimento da Ficha "Requerimento de Inscrição de Clube", anexa.

2. INSCRIÇÃO DE EQUIPAS NAS PROVAS REGIONAIS

Preenchimento correcto da Ficha Modelo "1 AAA" que se anexa, após o que deverá ser remetida à Associação de Andebol de Aveiro, impreterivelmente até **31.07.2015**. Indicação dos respectivos Técnicos e Grau de formação.

2.1 – Deverão acrescentar contactos de todos os Dirigentes ou de outros Agentes que desejem receber via correio eletrónico ou por outro meio de toda a informação emanada da Associação de Andebol de Aveiro. O endereço eletrónico deverá ser sempre escrito em maiúsculas bem legíveis. Irá ser privilegiada a troca de correspondência e outra documentação via correio eletrónico.

2.2 - Em casos excepcionais, devidamente analisados e de interesse para a modalidade e, nos previstos nos Regulamentos das Provas Regionais, poderão ser aceites inscrições de equipas após aquela data.

3. INSCRIÇÃO DE EQUIPAS NAS PROVAS NACIONAIS N/ FIXAS – 1.ª FASE

Preenchimento correcto da Ficha Modelo "1 AAA" que se anexa, após o que deverá ser remetida à Associação de Andebol de Aveiro, impreterivelmente até **31.07.2015**. Indicação dos respectivos Técnicos e Grau de formação de acordo com o Anexo 7 do Comunicado n.º 1 da FAP, já disponível no Portal da FAP.

3.1 – Estrutura e requisitos das diversas Provas de acordo com o Comunicado Oficial da FAP N.º 1 disponível no Portal da FAP.

3.2 – Os Clubes interessados na participação nas Primeiras Fases das Provas Nacionais Não Fixas deverão efectuar a sua inscrição na Associação, através da Ficha Modelo "1 AAA".

3.4 – Todos os Clubes participantes nestas Provas deverão obrigatoriamente proceder ao **preenchimento da Ficha de Homologação de Campo** (caso não tenha já feito para as Provas Nacionais Fixas) **no Sistema de Informação – Gestão Documental – Processo de Homologação de Campo (é obrigatório anexar fotos do Pavilhão).**

4. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES

As inscrições de Agentes Desportivos são efectuadas no Sistema de Informação da FAP, através do Portal, de acordo com os preceitos de épocas anteriores e com o Manual de Processamento de Inscrições (Anexo 1 – Com. N.º 1 da FAP).

4.1 - Para o efeito, os novos Clubes deverão solicitar à FAP o respetivo código de acesso. Qualquer dificuldade ou esclarecimento sobre o assunto deverão contactar imediatamente os Serviços da Associação de Andebol de Aveiro.



5. EXAMES MÉDICOS

Conforme Despacho de S. E. O Secretário de Estado do Desporto os exames médicos serão efectuados no mês correspondente à data de aniversário. Os Agentes Desportivos federados que à data de inscrição sejam Titulares de exames médico-desportivos cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao da sua renovação (mês de aniversário).

Qualquer dúvida deverá interpelar os serviços da Associação.

6. TAXAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

A taxa de filiação de Clube para a época 2015/2016 é de: **175 €**. Este valor terá que ser liquidado até à data da Filiação e Inscrição de Equipas, por cheque endossado à Associação de Andebol de Aveiro e anexo ao respetivo processo de filiação e inscrição de equipa ou através de transferência bancária para a conta do BPI 001000001957418000173. O não pagamento do referido valor até à data referida implica incumprimento e, conforme os Estatutos em vigor, suspensão de filiação.

6.1 – O valor da Taxa acima referida inclui a Inscrição de Equipas até ao escalão de Juvenis. Na época de 2015/2016 os Clubes ficam isentos de pagar Taxa de Inscrição de Equipa nos escalões de Juniores e Seniores.

6.2 – CONDIÇÕES ESPECIAIS

Aos Clubes que na época 2015/2016 cumpram o conjunto das condições a seguir indicadas será atribuído um subsídio de 75 Euros, creditado em conta corrente no final da mesma época:

6.2.1 - Os Clubes que tenham em atividade, regulamentarmente inscritos e a participar nas respetivas Provas:

- Bambis (mínimo 10 atletas) +Minis (mínimo 15 atletas) +Infantis (mínimo 15 atletas).
- Liquidação, no prazo estabelecido, da taxa de filiação.
- Indicação de, pelo menos, dois elementos para frequentar o Curso de Árbitros, com idade mínima de 16 anos.

6.2.2 - Os Clubes que se filiem pela primeira vez estão isentos deste pagamento.

7. PAGAMENTO DE ARBITRAGENS

Os pagamentos continuarão a ser efectuados conforme épocas anteriores e de acordo com o Regulamento de Provas. A tabela será publicada oportunamente.

8. CANDIDATOS A ÁRBITROS

Utilizando a Ficha modelo “**6 AAA**” que se anexa, deverão os Clubes indicar à Associação, **até 15.09.15**, de pelo menos **2 elementos**, com idades entre os **16 e os 25 anos**, para frequentar com inteira disponibilidade **o próximo Curso de Árbitros**.

8.1 - Estes candidatos poderão ser jogadores e poderão continuar a jogar.

9. DELEGADOS À ASSOCIAÇÃO

Deverão os Clubes, de acordo com os art.ºs 3.º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral, eleger e indicar à Associação, no início da época e até 31 de Dezembro de cada ano, o ou os elementos que o representarão nessa época nas Assembleias Gerais que se realizarem.

10. ALTERAÇÕES DE JOGOS (Só para Provas Regionais)

Obrigatório o preenchimento da Ficha Modelo “**3 AAA**” que se anexa, devidamente preenchida.



10.1 - Alertamos os Clubes que, após publicação definitiva do calendário de jogos de qualquer Prova Regional, somente serão autorizadas alterações de jogos no cumprimento estrito do art. 32º do Regulamento de Provas Regionais.

10.2 - Todos os pedidos de alteração de jogos, após a publicação do calendário respectivo, **só serão aceites desde que solicitados em impresso próprio, modelo anexo com o pagamento respectivo em cheque endossado à Associação de Andebol de Aveiro, caso os prazos estabelecidos o exijam.**

11. TORNEIOS PARTICULARES DE CLUBES

Solicitamos informação, **até ao próximo dia 30.09.15**, dos Torneios que os Clubes pretendam organizar durante a época 2015/2016.

11.1 – De acordo com a Regulamentação em vigor, os pedidos de autorização terão que ser sempre remetidos à Associação de Andebol de Aveiro.

11.2 - Os Clubes deverão solicitar autorização à Associação, juntando o Regulamento do Torneio, até 60 dias antes do seu início.

11.3 - Informamos também que, em princípio, não serão autorizados Torneios em simultâneo.

11.4 – Informamos que somente serão autorizados Torneio Particulares desde que não prejudiquem o normal desenrolar das Provas Oficiais – Nacionais ou Regionais.

12. DOCUMENTOS IMPORTANTES

Os documentos Modelo 2AAA, 3AAA, e 5AAA que se anexam, são os documentos oficiais e, os dados solicitados, terão que ser sempre fornecidos através do seu preenchimento.

II - TRANSCRIÇÕES DO C.O. N.º 1 DA FAP

1. ABERTURA DE ÉPOCA 2015/2016 – TÍTULO 11 – Art.º 2º

Para efeitos regulamentares considera-se "ÉPOCA DESPORTIVA OFICIAL" o período compreendido entre a data do 1º Jogo de qualquer prova oficial e a data do último jogo de qualquer prova oficial da época (decorrendo os dias necessários até à homologação dos resultados) constante no mapa de calendarização oficial.

1.1. Considera-se encerrada a época desportiva de 2015/2016 no dia 31 de Julho de 2015;

1.2. A época desportiva de 2015/2016 inicia-se no dia 01 de Agosto 2015;

1.3. O período de inscrição de Jogadores, Treinadores, Dirigentes e demais Agentes Desportivos, decorre **a partir do dia 01 de Julho de 2015;**

1.4. A Inscrição das Associações Regionais deverá ser concretizada entre os dias 15 de Julho e 15 de Agosto de 2015 (atualização e introdução de elementos via Sistema de Informação do Portal do Andebol);

ALERTAMOS TODOS OS CLUBES PARA A NECESSIDADE DE PROCURAREM TODA A INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DA FAP e DO SÍTIO DA A.A.A.

Aveiro, 08.07.2015

A DIREÇÃO,



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CLUBE 2015/2016

(Título 1- Subtítulo I – Secção II – art. 7º RGFAP)

CLUBE: _____

Os abaixo assinados, representantes legais do Clube acima referenciado, de acordo com o Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações – Título I, Subtítulo 1, Secção II, art. 7º - solicitam a sua inscrição na Associação de Andebol de Aveiro, na época 2015/2016, juntando para o efeito a documentação a seguir discriminada e que consta do n.º 1 do art. 3º do referido Regulamento Geral, à excepção do previsto na alínea f):

N.º	DOCUMENTAÇÃO	SIM
1	Estatutos e fotocópia do D.R. onde conste a sua publicação	
2	Certidão de Registo de Pessoa Colectiva	
3	Fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva	
4	Regulamento Interno em vigor acompanhado acta de aprovação	
5	Fotocópia da acta da eleição dos Corpos Sociais e sua composição	
6	Relatório de actividades e contas do último ano	
7	Planeamento Desportivo para a época 2009/2010	

NOTA: Os Clubes Filiados na época anterior e desde que já tenham entregue a documentação enunciada nos números 1, 2, 3, 4 e 5, caso não tenha havido qualquer alteração, ficam isentos do seu envio.

SIM – Assinalar com um no caso de envio em anexo.

___/___/2015

O REPRESENTANTE LEGAL DO CLUBE

Assinatura e carimbo



BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

2015/2016

(Título 1- Subtítulo I – Secção III art. 8 RGFAP)

CLUBE: _____

ENDEREÇO: _____

Código postal: - LOCALIDADE: _____

TELEFONE: _____

TELEMÓVEL: _____

FAX: _____

E.MAIL: _____

CONTACTO URGENTE

NOME: _____ CARGO: _____

TEL: _____ TELEMÓVEL: _____ FAX: _____

E.MAIL: _____

EQUIPAS A INSCREVER PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS - 1.ª FASE PROVAS NAC. N/FIXAS E PROVAS REGIONAIS -

ESCALÃO	NAC. 1.ª F N/FIXAS		REGIONAIS		NOME TREINADOR	CIPA	GRAU
	(1)	(2)	(3)	(4)			
SENIORES M.	PO 03						
JUNIORES M.	PO 05						
JUVENIS M.	PO 07						
INCIADOS M.	PO 08						
INFANTIS M.	PO 15	■					
MINIS M.							
SENIORES F.	PO 10						
JUNIORES F.	PO 11						
JUVENIS F.	PO 12						
INICIADAS F.	PO 13						
INFANTIS F.		■					
MINIS F.							
BAMBIS							

NOTA: assinalar com um nas colunas 1 e 2

___/___/2015

O REPRESENTANTE LEGAL DO CLUBE

(assinatura e carimbo)

Mod. 1 AAA

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE JOGOS

(Art. 32.º do Regulamento de Provas Regionais)

JOGO	P.O.	JORN	DIA	HORA
/			/ /	H

1. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE JOGO

De acordo com o art. 32.º do Regulamento de Provas Regionais:

O CLUBE: _____

Solicita a alteração do jogo acima referido para o dia ____/____/____, pelas ____H____, no Pavilhão _____

tendo obtido a prévia anuência do Clube adversário, expressa neste mesmo Requerimento, no seu ponto 2. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA. – **Condição obrigatória.**

Junta, de acordo com o mesmo artigo, o cheque n.º _____ s/ o Banco _____, no valor de _____ € Alínea b) c) d) – **Condição**

obrigatória.

Data ____/____/____

Assinatura do Representante do Clube

2. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O CLUBE: _____

Dá a sua anuência à alteração solicitada no ponto 1 deste Requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do Representante do Clube

Mod. 3 AAA

HOMOLOGAÇÃO DE CAMPO
PROVAS REGIONAIS – 2015/2016

O representante legal do CLUBE: _____

Solicita a vistoria do Pavilhão _____

Junta, para o efeito, o cheque n.º _____ s/o _____ no valor de
50 €.

Solicita a isenção da Vistoria do Pavilhão _____,

uma vez que não sofreu qualquer alteração em relação à última vistoria, encontrando-se as marcações e demais condições exigidas regulamentarmente em perfeito estado de conservação.

NOTA: Referencia com na quadrícula da situação pretendida.

Data ____/____/____

O REPRESENTANTE LEGAL DO CLUBE

(Assinatura e carimbo)

Mod. 5 AAA



ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2015/2016

O representante legal do CLUBE: _____

Inscreve, para frequentar o Curso de Árbitros Jovens/Regionais, de acordo com o Comunicado N.º 1 – Época 2015/2016, os seguintes elementos:

E, para frequentar o Curso de Oficiais de Mesa (CROM), os seguintes elementos:

1. **IDADES**

1.1 - CURSO DE ÁRBITROS JOVENS/REGIONAIS

Os candidatos deverão possuir idades compreendidas entre os 16 e 25 anos.

1.2 – CURSO DE OFICIAIS MESA (CROM) – **Só para Provas Regionais**

Os candidatos podem ser Dirigentes dos Clubes ou quaisquer outros elementos interessados.

Data ____/____/____

OS REPRESENTANTES LEGAIS DO CLUBE

(assinatura e carimbo)

Mod. 6 AAA